



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

R E S O L U Ç Ã O N º 99

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E "AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar para responder pelas jurisdições abaixo especificadas, durante o período de férias forenses do mês de julho do corrente ano, o seguinte Juiz:

- I - DR. JACKSON AQUINO DE ARAUJO, Angélica, Nova Andradina e Ivinhema, respectivamente 48ª, 5ª e 27ª Zonas Eleitorais;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogado o item XIX do art. 1º da Resolução nº 98, de 25 de junho de 1991.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Campo Grande, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um.

DESEMBARGADOR MARCO ANTONIO CÂNDIA

Presidente em exercício